

PORTARIA Nº 030/2021/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1366-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 1366-2017, Hélio Machado da Costa - matrícula nº 113986, designado com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Termo de Fomento	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº 1366-2017 - Instituto de Natureza e Turismo - Titular : Adriano Augusto de Oliveira - Matrícula nº PRONATUR	252771

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2021, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

( ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a8b212e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)